



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.592. DE 5 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Gumercindo Gatti).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 4 de maio de 2020 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Mário Sérgio Pazianoto:

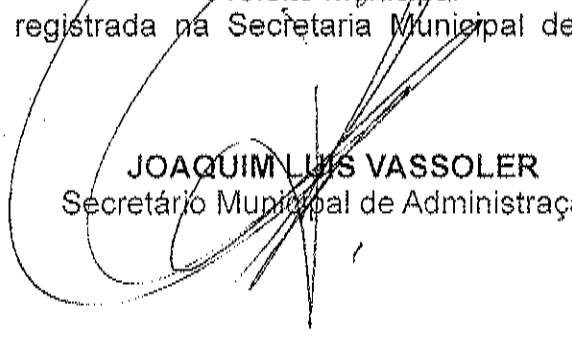
Art. 1º. Passa a se denominar Rua Gumercindo Gatti a atual Rua 17 da Chácara Santa Lúcia – Jardim Itaipava.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 5 de maio de 2020.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.592 - Denominação de Via - Gatti

1403
05/05/2020
2020